

Guaporé, 06 de maio de 2022.

Ao  
Sr. Prefeito Valdir Carlos Fabris  
Prefeito de Guaporé / RS

Ref. Ofício n. 150/2022 e  
151/2022, de 18-04-2022.

Assunto: Lote urbano nº 08 da  
quadra 07, com área 93,01 m<sup>2</sup>, sem  
benfeitorias, situado na cidade de  
Guaporé

Prezado Sr. Prefeito

Manifestamos interesse em adquirir em conjunto a área de terra do lote urbano nº 08 da quadra 07, com área de 93,01 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, situado nesta cidade de Guaporé, na Rua Ângelo José Bordin, no lado par da numeração, distante 49,92m da esquina com a Rua Gino Morassutti, no quarteirão formado pela Rua Ângelo José Bordin, Rua Gino Morassutti, Rua Salgado Filho e Rua Agilberto Maia, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE** por 3,80m com uma sobra de área da mesma quadra; ao **SUL**, por 3,90m com a Rua Ângelo José Bordin; a **LESTE**, por 24,16m com os lotes nºs 05 e 07 de Jorge Luiz Chisté e a **OESTE** por 24,16m com o lote nº 08 de Evalda Terezinha Paludo. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob Matrícula nº 29.903.

Conforme avaliação efetuada pela Comissão constituída através da Portaria nº 592/2022, de 23-02-2022 alterada pela Portaria nº 935/2022, de 06-04-2022, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 31.105,33. O valor corresponderá a 50% dos interessados.

*Obs: o pagamento será efetuado a vista.*

*Evalda Paludo*  
*Jorge*

Atenciosamente.

  
Evalda Terezinha Paludo

  
Jorge Luiz Chisté